



## ATA DE REUNIÃO - ATA

Nº: 002/2013

Pág.: 01/02

Assunto:

Chamamento Público para Aferição de Capacidade Técnica CMB – Edital 001/2012

Data:

12/06/2013

Coordenação:

José Guilherme Rodrigues da Costa

Local:

Sala da COMPEL CMB

ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO
DVCS	JOSÉ GUILHERME R. DA COSTA	
DIREM	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	
DEGER	DANIEL BORGES DE MENEZES JUNIOR	
DEINT	CARLOS GERALDO DE CARVALHO GOMES	
VALID	MARCELLO S. RIBEIRO	
VALID	ZENIO RIMES ALMEIDA	
VALID	ANDERSON FERREIRA	
VALID	MARIO CABRAL M. ALMEIDA	
SICPA	DANIEL DOS SANTOS FILHO	
SICPA	ALEXANDRE RIEDEL	
SICPA	ROBERTO SOARES BARCELLOS	
SIQUEIRA CASTRO	MARCIO MONTEIRO REIS	
ARJOWIGGINS	SERJE WSEVOLOJSKOY	
DECATRON	FABIANO SIQUEIRA SOLDAINI	
DECATRON	HENRIQUE CESAR COUTINHO	
DECATRON	ALEXANDRE AVELAR	
INTERPRINT	MARCIO NUNES BASTOS	
INTERPRINT	GUSTAVO F. CASTELO BRANCO	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Às 10 horas e 10 minutos horas do dia 12 de junho de 2013, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações – COMPEL, teve início a Sessão Pública referente ao Chamamento Público para Aferição de Capacitação Técnica CMB – Edital 001/2012, tendo como objetivo a divulgação do resultado da aferição da capacitação técnica realizada em estrita observância ao que dispõem os itens 7 e 8 do edital.

A Sessão Pública foi iniciada com explanação realizada pelos engenheiros Daniel Borges de Menezes Junior e Carlos Geraldo de Carvalho Gomes acerca da metodologia utilizada para análise das propostas técnicas apresentadas, sendo realizada a leitura da AVALIAÇÃO TÉCNICA acostada às fls. 413/432 dos autos.

Apresentaram-se para CREDENCIAMENTO as empresas NK TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA., ARJO WIGGINS SECURITY, SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA. E VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A e para firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA as empresas DECATRON e INTERPRINT.

Com amparo na AVALIAÇÃO TÉCNICA realizada restaram CLASSIFICADAS para prosseguir no procedimento de CREDENCIAMENTO as empresas ARJO WIGGINS SECURITY, SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA. E VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A. e DESCLASSIFICADAS as demais empresas por não terem atendido às especificações constantes no ANEXO I do edital.

Comunicado formalmente o resultado da fase de aferição da capacitação técnica concede-se a todos os participantes o prazo de cinco dias úteis a contar da data de hoje, encerrando-se no dia **19/06/2013**, devendo ser observado o item 9.3 do edital. Eventuais recursos interpostos serão encaminhados por email para todos os participantes para, caso assim desejem, manejem as competentes impugnações. O resultado da análise e julgamento da fase recursal será comunicado por email a todos os participantes e disponibilizado no site da CMB – [www.casadamoeda.gov.br](http://www.casadamoeda.gov.br) – espaço destinado ao CHAMAMENTO PÚBLICO.

As empresas DECATRON e INTERPRINT manifestaram formalmente a intenção de interpor recurso da decisão da CEA.

Foi informado pelo Coordenador da CEA que as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes não serão disponibilizadas para consulta neste momento do procedimento, considerando envolver processo produtivo peculiar de cada participante e guardando coerência com o pedido de sigilo realizado por todas as empresas na sessão pública de 28/02/2013.

Superada a fase recursal a CMB através de equipe técnica constituída para este fim convocará as empresas CLASSIFICADAS no prazo de até 30 dias a contar da realização desta Sessão Pública para firmarem os acordos necessários para aferição da capacitação técnica através de testes práticos e/ou visitas às instalações do participante com o fim de efetivamente verificarem o funcionamento e adequação da solução apresentada.

Os acordos a serem firmados poderão variar de acordo com as soluções apresentadas, sendo certo que todas as empresas **deverão** firmar ACORDO DE SIGILO preservando a dicção do item 10.4 do edital.

Segue como anexo desta ata cópia da informação técnica acostada às fls. 413/432 dos autos em que tramita o presente procedimento.

Nada mais havendo a decidir, suspendem-se os trabalhos da Comissão para decurso do prazo recursal que encerrar-se-á em **19/06/2013**.

Participaram desta Sessão Pública os empregados DANIEL BORGES DE MENEZES JUNIOR (DEGER) e CARLOS GERALDO DE CARVALHO GOMES (DEINT), prestando apoio à CEA na análise da documentação apresentada pelas empresas participantes e na divulgação do resultado da aferição de capacitação técnica.

Não havendo nenhum outro ato a praticar, foi encerrada a Sessão Pública.



Handwritten signatures in blue ink, including a circled 'M' and various scribbles.